LEI ORDINÁRIA N.º 2817, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre denominação das vias públicas e praças do Loteamento Residencial "Terras Alpha Nova Esplanada".

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A **CÂMARA MUNICIPAL** APROVA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º As ruas e praças do loteamento Residencial Terras Alpha Nova Esplanada, passam a ter as seguintes denominações:

I. A atual Rua 1 passa a denominar-se "Alameda Paraná";

II. A atual Rua 2 passa a denominar-se "Alameda Araguaia";

III. A atual Rua 3 passa a denominar-se "Alameda Parnaíba";

IV. A atual Rua 4 passa a denominar-se "Alameda Madeira";

V. A atual Rua 5 passa a denominar-se "Alameda Purus";

VI. A atual Rua 6 passa a denominar-se "Alameda Iguaçu";

VII. A atual Rua 7 passa a denominar-se "Alameda Xingu";

VIII. A atual Rua 8 passa a denominar-se "Alameda Tibagi";

IX. A atual Rua 9 passa a denominar-se "Alameda São Francisco";

X. A atual Rua 10 passa a denominar-se "Alameda Mamoré";

XI. A atual Rua 11 passa a denominar-se "Alameda Tocantins";

XII. A atual Rua 12 passa a denominar-se "Alameda Amazonas";

XIII. A atual Rua 13 passa a denominar-se "Alameda Tapajós".

XIV. A praça 01 (SL18) localizada entre as Ruas 12 e 10 passa a denominar-se "Praça Amazonas";

XV. A praça 02 (SL24) localizada entre as Ruas 01 e 12 passa a denominar-se "Praça Paraná";

XVI. A praça 03 (SL15) localizada entre as Ruas 08 e 12 passa a denominar-se "Praça São Francisco";

XVII. A praça 04 (SL45) localizada entre as Ruas 09 e 11 passa a denominar-se "Praça Tocantins".

Art. 2.º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 09 de junho de 2021 – LVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO